



## **Projeto de Lei nº 73, de 31 de agosto de 2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS DE ATÉ R\$ 13.100,00(TREZE MIL E CEM REAIS) PARA O EVENTO DA NOITE DA SAÚDE DA MULHER WESTFALIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 13.100,00(treze mil e cem reais) para a realização da 2ª Noite da Saúde da Mulher Westfaliana”, a realizar-se na noite do dia 26 de outubro de 2023, no Salão da OASE na sede do Município, conforme programação da Secretaria Municipal da Saúde, Habitação, Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º** O auxílio de que trata esta Lei destina-se a custear despesas com lanches para as participantes, ornamentação, palestras, brindes, divulgação e outras despesas afins, cujas contratações e/ou aquisições observarão as disposições da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** Fica o poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos conforme prevê a Lei 4.320/64.

**Art 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de agosto de 2023.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**  
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA  
AO PROJETO DE LEI Nº 73-2023**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

A Noite da Mulher Westfaliana está programada para o dia 26 de outubro de 2023 e terá como público as mulheres da comunidade westfaliana. A noite contará com a participação de profissionais da área da saúde, com palestra motivacional e reflexiva.

O evento também contará com a presença da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Teutônia, com profissional representante da Mary Kay, que proporcionará um momento de autocuidado e auto maquiagem e uma representante da Vividiana Pedras.

Desse modo, através do presente projeto, se está solicitando autorização para pagamento de despesas no valor de até R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) para a promoção do evento, que servirão para o pagamento de lanches para as participantes, ornamentação, brindes e outras despesas afins, necessárias para a realização do evento.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação do presente projeto de lei, no intuito de incentivar a conscientização sobre autocuidado e noções sobre vida saudável.

Atenciosamente,

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**  
PREFEITO

Sra. Taís Pott Ruckert  
MD Presidente de Câmara de Vereadores  
WESTFÁLIA – RS.